

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA A LEI N.º 18/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Procuradoria do Município, informa que a presente errata serve para retificar o número da lei supra citada:

onde se lê Lei 18/2019, de 11 de novembro de 2019, leia-se Lei 21/2019, de 11 de novembro de 2019.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 13 de novembro de 2019.

Ismael Ribeiro dos Santos Neto

Procurador Municipal

Página 1 de 1